EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda N° 195 ao Projeto de Lei N° 2007/2025**
Autoria:	**Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice-Presidente**

Justificativa/motivação: O destino desta Emenda Impositiva ao Grupo de Educação e Prevenção às Drogas (GEPAD) é fundamental para manter o trabalho de Excelência feito pela GCM deste munícipio, promovendo o conhecimento aos jovens sobre os malefícios das drogas e fortalecer os valores e resiliência, auxiliando no desenvolvimento dos jovens da nossa cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Secretária de Segurança Pública (Código 212100)

( ) Consumo (X) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
12	368	16	2100	Grupamento de Educação e Prevenção as Drogas-GEPAD Custeio

Especificação: Para o uso na Educação e Prevenção ao uso de drogas (GEPAD)

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9111 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice-Presidente**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice-Presidente**
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Itapecerica da Serra, 26 de novembro de 2025

Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice-Presidente
Vereador

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 02/12/2025 09:51:23 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 1VJ6-6ECG-SDJB-3E3A